



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 14 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 166/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 1000 – Gabinete do Prefeito - 1001 referente ao código 4 122 1 2.1 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será utilizado para acrescentar a dotação da Unidade Orçamentária 1000 - Gabinete do Prefeito - 1001, referente ao código 4 122 1 2.301 – Centro de Atendimento ao Cidadão, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

De acordo com o site da prefeitura municipal:

"Aos Centros de Atendimento ao Cidadão compete:

- I - facilitar o acesso do cidadão às informações de serviços públicos;
- II - receber documentos e protocolos e encaminhar aos órgãos competentes da administração municipal;
- III - dar atendimento ao cidadão proporcionando diminuição de tempo e de custo; e
- IV - acolher, orientar e informar a população sobre os procedimentos necessários para o acesso aos serviços disponíveis."

No nosso entendimento o ramanejamento da rubrica permite a melhoria dos serviços prestados a comunidade na ponta, e como se trata de um remanejamento dentro da mesma unidade orçamentária, rogamos que seja aprovado.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD